







# TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0020/2025

## **Entidade Solicitante:**

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA. 3º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

**Unidade Gerida:** 

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Manutenção predial

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

11/07/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

## **Empresas Participantes:**

- 1. Air Liquide Brasil LTDA CNPJ:00.331.788/0036-49;
- 2. White Martins Cilindros LTDA CNPJ: 35.756.055/0017-78;
- 3. Messer Gases LTDA CNPJ: 60.619.202/0049-92;

Objeto da Cotação: Locação de cilindros e fornecimento de gases.

**Critério de Julgamento:** Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

## **EMPRESA VENCEDORA:**

Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ:00.331.788/0036-49 Valor total ofertado: R\$ 10.720,00;

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.











Goiânia, 11 de julho de 2025.

# Comissão de Análise e Julgamento de Cotações:

Marco Aurélio de Santos Leite Engenheiro de Controle e Automação CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite

Engenheiro Clínico

Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.









# COTAÇÕES PARA PROCESSO DE COMPRA

Este documento reúne os orçamentos obtidos junto a fornecedores/prestadores, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa de preços e condições para aquisição.

Foram solicitadas cotações conforme os critérios estabelecidos pela instituição, visando garantir economicidade, transparência e conformidade com os processos internos.

As propostas apresentadas a seguir servirão de base para a definição do fornecedor e continuidade do processo de compras.





### Proposta Comercial - Gases Medicinais Hospital PIO XII - UNIDADE GOIÂNIA (CNPJ: 49.150.352/0046-14)

#### **FORNECIMENTO PRODUTOS:**

| Descrição  | Unid. | Preço Unitário<br>R\$/m³ ou Kg |
|--|-------|--------------------------------|
| Dióxido de carbono super seco MEDICINAL (Código 3033)                  | Kg    | 80,00                          |
| Oxigênio gasoso medicinal cilindro peq porte COM VÁLVULA (código 0087) | М3    | 90,00                          |
| Oxigênio gasoso medicinal cilindro peq porte SEM VÁLVULA (código 0087) | М3    | 70,00                          |
| Oxigênio gasoso medicinal 10m3 (Código 0060)                           | М3    | 19,50                          |
| Ar sintético medicinal (0063)  | М3    | 19,50                          |

FORNECIMENTO LOCAÇÃO:

| Descrição   | Unid.   | Preço Unitário<br>R\$/unidade |
|---|---------|-------------------------------|
| Locação de Cilindro 1M3 COM VÁLVULA INTEGRADA (Código 4200) | Unidade | 70,00                         |
| Locação de cilindro 1M3 SEM VÁLVULA (código 0087)           | Unidade | 40,00                         |
| Locação de Cilindro Dióxido de Carbono (Código 3033)        | Unidade | 40,00                         |

#### FORNECIMENTO VENDA:

| TOTAL CHINER TO VENDA.                                     |         |                               |  |  |  |
|--|---------|-------------------------------|--|--|--|
| Descrição  | Unid.   | Preço Unitário<br>R\$/unidade |  |  |  |
| Venda Cilindro B50 /10M³ - Produto: Oxigênio               | Unidade | 3.950,00                      |  |  |  |
| Venda Cilindro B50 /10M³ - Produto: Ar Sintético Medicinal | Unidade | 3.950,00                      |  |  |  |

#### Observações:

- 1. Todos os preços acima citados, já estão com todos os impostos e frete.
- 2. Condição de Pagamento: 28 dias
- 3. Prazo de Entrega: a alinhar no fechamento do pedido
- 4. Validade da Proposta: 10 dias

Qualquer dúvida, colocamo-nos à disposição.

Goiânia, 13 de Junho de 2025.

Tânia Perdiz Especialista Mercado Medicinal Regional Centro Oeste Vannessa Ribeiro Comercial Medicinal Regional Goiânia e Brasília



## **PROPOSTA COMERCIAL**

GOIANIA/GO, 06/06/2025

À/Ao

FUNDACAO PIO XII ("CLIENTE") -

49150352004614

AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, SN - FAZENDA RETIRO CEP: 74620435 GOIANIA / GO

Aos Cuidados do(a) Sr. Marco Leite, da empresa em referência.

MESSER GASES LTDA. ("MESSER GASES"), através de sua FILIAL GOIANIA localizada na ROD BR 153 KM 509 60 SN, JD PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP 74984-431, inscrita no CNPJ sob o n° 60619202004992, vem, por meio da presente, apresentar a sua **Proposta** Comercial ("**Proposta**"), a qual possui o prazo de validade de 10 (dez) dias da sua emissão, conforme termos e condições abaixo dispostas.

#### 1. PRODUTOS CONTRATADOS: ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

| Descrição do<br>Produto                   | Especificação<br>Técnica | Unid<br>Venda | Volume<br>Mínimo<br>Contratado | Volume<br>Máximo<br>Garantido | Preço Unitário<br>(R\$)<br>Com impostos | Local | Prazo de<br>Entrega |
|---|--------------------------|---------------|--------------------------------|-------------------------------|---|-------|---------------------|
| DIOX CARB EP CIL<br>10L 6KG               |                          | KG            | 0,0                            | 24,0                          | 40,00                                   | 1     | 02                  |
| OXIGENIO MED CIL<br>5L 1M3 200BAR AL      | 99.5%                    | M3            | 0,0                            | 150,0                         | 82,00                                   | 1     | 02                  |
| OXIGENIO MED<br>VALV INTEGR CIL<br>5L 1M3 | 99.5%                    | M3            | 0,0                            | 150,0                         | 82,00                                   | 1     | 02                  |

#### 1.1. FRETE

Os valores acima não contemplam o custo do frete do(s) **PRODUTO(S**), que aos mesmos será acrescido, com o devido destaque no campo próprio da Nota Fiscal, e poderão ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes. Referido FRETE, ora orçado como segue, será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. Dados a esse respeito poderão ser informados pela **MESSER GASES** sempre que o **CLIENTE** solicitar.

#### 1.2. FRETE INICIAL:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO                | UND<br>VENDA | FRETE R\$<br>(com impostos) | LOCAL DE<br>ENTREGA |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------------|
| DIOX CARB EP CIL 10L 6KG            | KG           | 0,50                        | 1                   |
|                                     |              |                             |                     |
| OXIGENIO MED CIL 5L 1M3 200BAR AL   | M3           | 0,50                        | 1                   |
| OXIGENIO MED VALV INTEGR CIL 5L 1M3 | M3           | 0,50                        | 1                   |

#### 2. Locais de Entrega

| Local | Endereço  | Cidade  | Estado | СЕР      | CNPJ           |
|-------|---|---------|--------|----------|----------------|
| 1     | AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO<br>DE ALMEIDA, SN - FAZENDA RETIRO | GOIANIA | GO     | 74620435 | 49150352004614 |

#### 3. QUANTIDADE E VALOR MENSAL DOS EQUIPAMENTO(S) LOCADOS \*

| Especificação do Equipamento            | Valor Locação Unitário ** | Quantidade | Local |
|---|---------------------------|------------|-------|
| LOCACAO CILINDRO MENOR 5L               | 45,00                     | 20         | 1     |
| LOCACAO CILINDRO IGUAL 5L ATE 29,99L    | 45,00                     | 3          | 1     |
| LOC OXIGENIO MED VALV INTEGR CIL 5L 1M3 | 200,00                    | 20         | 1     |

- (\*) Esta cláusula, só se aplica em caso de envolver cessão de EQUIPAMENTO(S) da FORNECEDORA cedidos em regime de locação ao CLIENTE.
- (\*\*) No início e/ou no final do prazo de vigência contratual, caso o(s) EQUIPAMENTO(S) não esteja(m) disponibilizado(s) ao CLIENTE durante o mês completo, o aluguel será cobrado pelo número de dias em que o(s) EQUIPAMENTO(s) estivera(m) efetivamente disponibilizado(s) no CLIENTE.
- 3.1. Ciente da importância e necessidade de realização de inspeções técnicas de segurança periódicas no(s) cilindros cedidos pela FORNECEDORA, o CLIENTE se compromete a devolvê-los nos seguintes prazos:
- (a) em até 60 (sessenta) dias do recebimento do cilindro, quando cedido para acondicionar gases comuns;
- (b) em até 180 (cento e oitenta) dias do recebimento do cilindro, quando cedido para acondicionar gases especiais e misturas;
- (c) em até 180 (cento e oitenta) dias do recebimento do cilindro, para os cilindros destinados a compor a central reserva, se aplicável;
- (d) em até 180 (cento e oitenta) dias do recebimento de cestas, quando cedido para acondicionar gases comuns.
- 3.1.1. O CLIENTE reconhece que os prazos acima descritos são suficientes para o total consumo PRODUTO e que a nãoutilização dos gases, por qualquer motivo, não gerará ao CLIENTE qualquer direito de ressarcimento, mas tão somente o sujeitará ao pagamento das multas abaixo descritas, por cilindro em atraso de devolução, independentemente de notificação, sem prejuízo do aluguel devido e demais cominações previstas no Contrato:
- (a) multa mensal de R\$ 219,84 por cilindro não devolvido, quando cedido para acondicionar gases comuns;
- (b) multa mensal de R\$ 219,84 por cilindro não devolvido, quando cedido para acondicionar gases especiais e MIV (medicinal com válvula integrada);
- (c) multa mensal de R\$ 219,84 por cilindro não devolvido, para os cilindros destinados a compor a central reserva, se aplicável;

(d) multa mensal de R\$ 329,86 por cesta não devolvida, quando cedido para acondicionar gases comuns.

- **3.1.2.** A FORNECEDORA se resguarda do direito de alterar o valor das penalidades previstas no Item acima o que será devidamente comunicado ao CLIENTE.
- **3.2.** Fica estabelecido entre as partes que a locação anual dos equipamentos será cobrada em 16 parcelas no valor supra indicado, sendo 12 parcelas mensais e 04 parcelas trimestrais.
- **4. PRAZO DE VIGÊNCIA**: 36 meses contados da data da assinatura da presente **Proposta**, podendo ser renovada automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação escrita por qualquer das Partes com antecedência mínima de 90 dias de seu término regular.

#### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 **PRODUTO(S)**: 21 dias da data das respectivas entregas. Nos preços estão excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando ao IPI, ICMS, PIS/COFINS, que a eles serão acrescidos.
- 5.2 **EQUIPAMENTO(S):** O(s) valor(es) da locação do(s) **EQUIPAMENTO(S)** será(ão) cobrado(s) a partir da sua entrega, e o documento de cobrança será emitido, mensalmente, no ultimo dia de cada mês de utilização dos **EQUIPAMENTO(S)**.

  5.2.1 No início e/ou no final do prazo de vigência desta **Proposta**, caso o(s) **EQUIPAMENTO(S)** não seia(m) disponibilizados ao
  - 5.2.1 No início e/ou no final do prazo de vigência desta **Proposta**, caso o(s) **EQUIPAMENTO(S)** não seja(m) disponibilizados ao **CLIENTE** durante o mês completo, o aluguel será cobrado pelo número proporcionalmente aos dias em que fora(m) disponibilizado(s) ao **CLIENTE**.
- 5.3 Em caso de inadimplemento, o **CLIENTE** ficará sujeito ao pagamento do valor total do débito, monetariamente corrigido com base na variação positiva do IGPM e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, e de multa moratória de 10% sobre o débito atualizado, bem como despesas decorrentes do atraso.
- 5.4 O pagamento dos preços desta **Proposta** será através de boletos bancários ou Cartão de Crédito, para as compras realizadas exclusivamente através da Loja Inteligente da **MESSER GASES**, disponível através do endereço eletrônico <a href="https://www.lojavirtualmesser.com">www.lojavirtualmesser.com</a>. Em caso de não recebimento do boleto bancário em até 03 (três) dias úteis antes da data de vencimento constante das respectivas notas fiscais, o **CLIENTE** deverá entrar em contato com o CCC Centro de Cuidados ao Cliente, através do telefone 0800 725 4633 ou e-mail cliente@messerbrasil.com.
- 5.5 O(s) preços constantes nesta **Proposta** serão reajustados na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a fórmula abaixo descrita, ou mediante comunicação da **MESSER GASES**, na mesma data em que houver variação do custo de aquisição da Energia Elétrica, do Carbureto de Cálcio, dos produtos importados, das matérias-primas e/ou do transporte pagos pela **MESSER GASES**.

 $Pr = Pv \times [1 + (IGPM + 0.06)]$ 

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

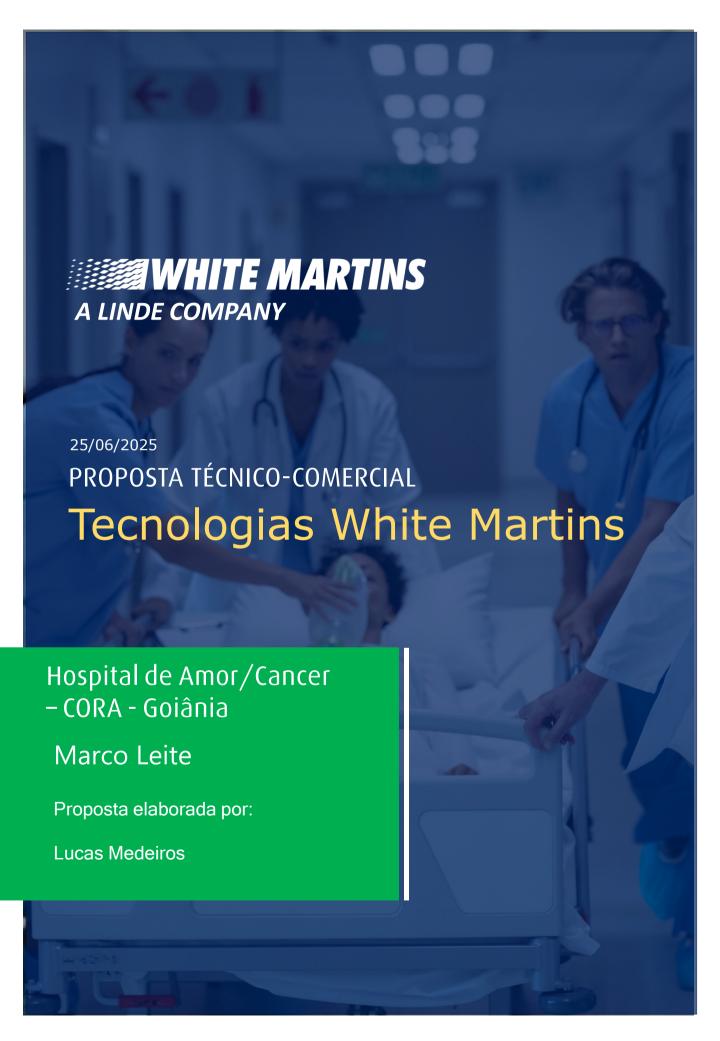
- 6.1 As Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), relativas a cada produto objeto desta **Proposta**, encontram-se disponíveis no link <a href="https://www.messer-br.com/pt/servicos/fispqs/index.html">https://www.messer-br.com/pt/servicos/fispqs/index.html</a>. Para segurança sua e de terceiros, o **CLIENTE** não permitirá que pessoas não habilitadas manuseiem o(s) **PRODUTO(s)** e/ou os cilindros locados, responsabilizando-se por eventuais prejuízos e danos causados a terceiros ou ao meio ambiente, decorrentes de má-utilização do(s) **PRODUTO(s)** ou por manuseio inadequado dos cilindros.
- 6.2 O **CLIENTE** é o único responsável pela determinação da natureza e adequação de armazenamento e uso do(s) **PRODUTO(S)** e cilindros.
- 6.3 Os **PRODUTO(S)** não poderão ser negociados pelo **CLIENTE** com terceiros a qualquer título, sem prévia autorização expressa da **MESSER GASES**, sob pena de infração contratual, com a consequente aplicação da multa prevista na Cláusula 5.9 adiante.
- 6.4 O CLIENTE não poderá: hipotecar, empenhar, vender, emprestar, realizar ou permitir que terceiros façam reparos, alterações ou pinturas nos EQUIPAMENTO(S), sem a prévia autorização por escrito da MESSER GASES.
- 6.5 Em caso de impossibilidade de devolução dos equipamentos de propriedade da MESSER GASES, seja por extravio, ou por qualquer outro motivo, o CLIENTE, desde já, assume a responsabilidade de indenizá-la, o valor equivalente ao custo de aquisição de novos EQUIPAMENTO(S) no mercado, e demais custos administrativos originados por esta, a ser apresentado pela MESSER GASES ao CLIENTE, à época.
- 6.6 A não devolução dos cilindros vazios, parados e/ou sem uso de propriedade da MESSER GASES dentro do prazo de 15 dias contados da solicitação feita pela MESSER GASES ao CLIENTE nesse sentido, ensejará a aplicação de multa correspondente ao valor de

- compra e montagem vigente à época, por cilindro não devolvido, além da cobrança da locação até a efetiva entrega ou ressarcimento do(s) respectivos **EQUIPAMENTO(S)**.
- 6.7 Por ocasião do término ou rescisão desta **Proposta**, o **CLIENTE** obriga-se a devolver à **MESSER GASES**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do término ou rescisão, os **EQUIPAMENTO(S)** de propriedade da **MESSER GASES**, sob pena do pagamento de multa de 4% (quatro por cento) do valor dos bens não devolvidos, por dia de atraso, além do valor da locação devida até a efetiva devolução, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
- 6.8 A presente **Proposta** poderá ser rescindida de pleno direito no caso de infração de suas cláusulas que não possam ser sanadas no prazo de 30 (trinta) dias, ficando a Parte infratora sujeita ao pagamento de multa no valor correspondente à média dos 6 (seis) maiores volumes mensais do fornecimento, multiplicada pelo número de meses que faltar para o término da vigência do **Proposta** ao preço vigente na época da infração. Caso ainda não tenha decorrido este prazo, será estipulado a médias dos meses ocorridos ou o volume mínimo mensal indicado no preâmbulo.
- 6.9 Nenhuma responsabilidade caberá à MESSER GASES por perdas e danos eventualmente enfrentados pelo CLIENTE e/ou terceiros, oriundos da suspensão ou da interrupção total ou parcial do fornecimento dos PRODUTO(S), causados por motivos de caso fortuito ou de força maior, na forma do artigo 393 e parágrafo único do Código Civil.
- 6.10 Durante todo o período de vigência do **Proposta**, a responsabilidade das partes, por quaisquer danos diretos ocasionados, não poderá ser superior ao valor total dos últimos 6 (seis) meses de faturamento do(s) **PRODUTO(S)**, sendo que estão excluídos da responsabilidade de indenizar os lucros cessantes e prejuízos indiretos.
- 6.11 O CLIENTE fica obrigado a consumir mensalmente o valor equivalente ao volume mínimo mensal acordado nesta **Proposta**, sob pena de arcar com o pagamento da diferença aqui estabelecida. O mesmo poderá ser alterado, conforme indicação da **MESSER GASES**, dada a média dos últimos 3 meses, quando esta superar 30% do acordo imediatamente anterior.
- 6.12 As Partes reconhecem que a presente **Proposta** poderá ser formalizado através de assinatura física ou eletronicamente, via portal disponibilizado em website pela **MESSER GASES** ao **CLIENTE**, ato em que as Partes, mediante a adoção de "medidas de autenticação", as quais asseguram a autenticidade da identidade dos representantes legais de cada uma das Partes infra-assinados, assim como conferem a integralidade e autenticidade deste instrumento. Ficando, dessa forma, acordado entre as Partes que todos as E-**Propostas**/E-Contratos, assim como todos os documentos que os acompanham, tais como os seus anexos e aditivos, emitidos pela **MESSER GASES** e aceitos expressamente pelo **CLIENTE**, através do Portal, vinculam as partes em direitos e obrigações, constituindo-se documentos válidos e vinculativos de igual teor e conteúdo.

| 6.13 | Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, como o único competente para dirimir divergências porventura surgic | las. |
|------|---|------|
|      |   |      |

| Local: GOIANIA/GO |  |  |
|-------------------|--|--|
| Data:             |  |  |
| De acordo CLIENTE |  |  |
| Nome:             |  |  |
|                   |  |  |
| Testemunhas:      |  |  |
|                   |  |  |

| Nome: | Nome: |
|-------|-------|
| RG:   | RG:   |



# **IMPORTANTE**

Esta proposta contém informações confidenciais, as quais, se divulgadas sem prévia autorização, poderão causar danos irrecuperáveis à White Martins. Em consideração à elaboração e ao fornecimento desta proposta, o destinatário deste documento concorda em manter estrito sigilo com relação às informações contidas no mesmo e não usar, divulgar ou permitir a divulgação deste ou parte dele, sem prévia autorização da White Martins.

Esta proposta é fornecida somente com a finalidade de esclarecer todos os itens da negociação e para nenhum outro propósito.

A White Martins Gases Industriais Ltda (CNPJ 35.820.448/0001-36) entende que a empresa representada por V.Sa. nessa negociação, se compromete a realizar seus maiores esforços para garantir a confidencialidade das informações aqui contidas e que o acesso a esta proposta ou às informações provenientes da mesma sejam limitados somente aos funcionários previamente notificados deste aviso e que estejam envolvidos na responsabilidade da avaliação da proposta.

Todas as informações técnicas e detalhes contidos nesta proposta são considerados preliminares e estão sujeitos a revisões até o final do acordo.

A assinatura de um contrato ainda está sujeita à aprovação de ambas as partes envolvidas nessa negociação.

A presente proposta possui prazo de validade de 10 dias a partir de sua emissão.

Hospital do Amor/Cancer – CORA – Goiânia



# **APRESENTAÇÃO**

Goiânia, 25 de Junho de 2025

Αo

Hospital de Amor / Cancer - CORA - Goiânia

A/C: Marco Leite

REF.: Proposta comercial Tecnologias White Martins

Fundada no Rio de Janeiro há mais de 100 anos, a história da White Martins está diretamente vinculada ao desenvolvimento industrial brasileiro. Temos quatro linhas principais de produtos: gases atmosféricos, gases químicos, gases medicinais e especiais. Atendemos clientes de pequeno, médio e grande porte em diversos setores da economia. Construímos, ao longo do tempo, uma marca sólida orientada para inovação contínua, respeito aos clientes, práticas sustentáveis e confiabilidade dos produtos e servicos.

Utilizamos tecnologias de ponta para transformar algo tão fundamental como o ar em produtos e aplicações que melhoram a vida das pessoas. Possibilitamos que indústrias operem de forma mais limpa e produtiva. Ajudamos a tornar os alimentos mais saborosos. Facilitamos a respiração de pacientes. Tornamos os processos de produção mais eficientes. E, desta forma, conseguimos gradativamente executar a nossa missão, de "construir um mundo mais produtivo".

Agradecemos pela oportunidade que nos foi concedida para apresentar esta proposta, onde detalhamos a melhor solução em linha com o produto/serviço solicitado. A White Martins conta com profissionais dedicados à renovação contínua da sua credibilidade perante seus clientes e perante o mercado.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Lucas Medeiros** 

62 9 9917 3014

GERENTE DE APLICAÇÕES E PROCESSOS







A White Martins apresenta soluções inovadoras para atendimento do mercado de saúde em todo o país. Oferecemos produtos e serviços para hospitais e clínicas, gases para as mais variadas aplicações e dispositivos médicos exclusivos de alta qualidade.

Possuímos unidades de negócios em todo o território nacional que garantem proximidade e agilidade no atendimento aos nossos clientes. Profissionais especializados lideram a avaliação, especificação e aplicação das nossas ofertas, além de ministrar treinamentos para uma utilização correta e segura de nosso produtos. Uma Central de Relacionamento 24hrs, atuando sete dias por semana, garante ainda mais confiabilidade às nossas operações.

Entre nossas ofertas exclusivas podemos destacar o Ar Medicinal Sintético, que permite a entrega de ar medicinal sem contaminantes aos estabelecimentos assistenciais de saúde. O gás é produzido no próprio hospital, através do Misturador de Ar Medicinal, capaz de gerar um ar totalmente isento de umidade, microrganismos e bactérias. O produto fornecido é resultado da mistura de dois medicamentos: oxigênio e nitrogênio medicinais. A nossa tecnologia permite, portanto, a entrega de um produto com grau farmacêutico.

Outra oferta exclusiva é o Precision Flow (HiVNi), que evidencia ainda mais o nosso DNA inovador, único equipamento do mercado que umedece, aquece e gera alto fluxo com alta velocidade. Essa terapia permite maior conforto e melhor recuperação para pacientes com distúrbios respiratórios.

Os ventiladores mecânicos comercializados pela White Martins são considerados como o melhor custo benefício do mercado. Disponibilizamos um portfólio completo que compreende ventiladores para UTI, transporte e ambiente de ressonância magnética.

Todas as nossas soluções são desenvolvidas em função das necessidades dos clientes e visam sempre proporcionar maior confiabilidade e produtividade.

Estaremos sempre abertos a novas ideias para reforçar ainda mais nossa liderança e parceria com o mercado de saúde do Brasil.







O desenvolvimento de novas terapêuticas e cuidados com a saúde proporcionam uma maior expectativa de vida e naturalmente o aumento da população idosa. Nesse cenário, o Atendimento Domiciliar passou a ser uma ferramenta de diminuição de custos e melhoria de qualidade de vida.

O serviço de Atendimento Domiciliar da White Martins funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, oferecendo soluções em Oxigenoterapia Domiciliar e equipamentos para mais de 30.000 pacientes em todo o território nacional, seguindo todas as normas e regulamentações vigentes nesse setor.

Servimos nossos clientes através de veículos exclusivos, totalmente customizados para esse tipo de atendimento, tripulados por técnicos altamente capacitados.

Possuímos centros de operações, estrategicamente localizados, que garantem segurança e confiabilidade na aplicação de nossos dispositivos médicos. Nosso portfólio de equipamentos são fabricados pelos maiores produtores mundiais. Contamos também com produtos exclusivos da marca Linde.

Dentre as famílias de equipamentos, seguem as principais:

- Cilindro estacionário de Oxigênio
- Cilindro portátil de Oxigênio
- Concentrador estacionário de Oxigênio
- Concentrador portátil de Oxigênio
- Container de Oxigênio Líquido
- Bolsa portátil de Oxigênio Líquido

- · Regulador de Pressão e Fluxo
- · Ventilador Pulmonar
- BIPAP, VPAP e CPAP
- Assistente de tosse
- · Oxímetro de pulso
- Monitor multiparamétrico

Todas as nossas ações são voltadas para garantir uma melhor qualidade de vida para quem utiliza nossos produtos.







#### **INSTALAÇÕES DE GASES**

Para que nossos clientes possam utilizar os nossos gases, é preciso garantir uma instalação de qualidade. Com esse objetivo, temos uma área especializada que realiza projetos personalizados, executados e validados por profissionais habilitados com anotação de responsabilidade técnica.

Nossa equipe é formada por técnicos, engenheiros e equipe administrativa, que desenvolvem equipamentos e sistemas de controle destinados às aplicações de gases em todas as áreas da indústria e segmento medicinal.

Com mais esse serviço diferenciado você pode confiar na White Martins como seu parceiro, muito além do fornecimento de gases.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Nossa assistência técnica oferece cobertura nacional e é 100% primarizada. O atendimento pode ser solicitado em qualquer dia ou horário, pois estamos estruturados para prestar serviço 24 horas por dia, 7 dias por semana. Somos referência em tempo de resposta e qualidade de nossa assistência técnica.

Todos os nossos veículos são rastreados por GPS para garantir a condução segura e o direcionamento do técnico mais próximo para atender a demanda solicitada. Nossa equipe técnica é formada por profissionais capacitados para identificar qualquer demanda e oferecer as melhores soluções para a sua empresa.





# Fornecimento de gases e Locação de cilindros

| Pr  | oduto(s) para Venda       | Volume (m3/Kg) | Preço<br>(R\$/m3/Kg/UN) | Valor do Cilindro p/<br>unid. | Qntd.<br>Cil |
|-----|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------------------------|--------------|
| 0xi | gênio Medicinal Cil 10 m3 | 200            | 23,50                   | 2.120,95                      | 20           |
|     | Ar Med K 6,6 m3           | 132            | 21,16                   | 1.851,97                      | 20           |

| LOCAÇÃO/FORNECIMENTO                   | Volume Mensal<br>(m3/Kg) | Preço (R\$/m3/Kg/UN) | Locação (R\$) |
|--|--------------------------|----------------------|---------------|
| Oxigênio Medicinal Cil 1 m3 PP Virpoxy | 40                       | 79,52                | 79,89         |
| Dioxido de Carbono 4,5KG               | 22,5                     | 99,89                | 28,45         |
| Dioxido de Carbono 25 ou 33KG          | 33                       | 59,56                | 28,45         |

# **PRAZO DE ENTREGA e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** À COMBINAR







siga-nos na rede social



www.whitemartins.com.br